

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Robson Colla Machado

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pascounto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Wellington de Souza Levino

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Rodolfo José Ribeiro da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu (Interina)

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Carlos Frederico da Silva Paes (Interino)

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes (Interino)

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswald**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentanor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

### S U M Á R I O

|                                      |     |
|--------------------------------------|-----|
| Atos da Prefeita.....                | 1   |
| Despachos da Prefeita.....           | ... |
| Atos do Vice-Prefeito.....           | ... |
| Despachos do Vice-Prefeito.....      | ... |
| Procuradoria Geral do Município..... | ... |
| Gabinete da Prefeita.....            | 2   |

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

|   |     |
|---|-----|
| Gestão de Pessoas e Contratos.....        | 2   |
| Governo.....                              | ... |
| Desenvolvimento Econômico.....            | ... |
| Desenvolvimento Humano e Social.....      | ... |
| Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....   | ... |
| Educação, Cultura e Esporte.....          | 4   |
| Fundação de Saúde.....                    | 4   |
| Desenvolvimento Ambiental.....            | ... |
| Gabinete do Vice-Prefeito.....            | ... |
| Fazenda.....                              | ... |
| PREVICAMPOS.....                          | 7   |
| Controle Orçamentário e Auditoria.....    | ... |
| CODEMCA.....                              | 8   |
| Saúde.....                                | ... |
| Fundação da Infância e Juventude.....     | ... |
| AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... | 10  |
| CÂMARA MUNICIPAL.....                     | ... |

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

#### Portaria Nº521/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Geraldo Augusto Pinto Venâncio**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Presidente, **Símbolo PR-1**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

#### Portaria Nº1879/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Christiane Siqueira Silvano Elias**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Manoel Coelho, Classificação "A", **Símbolo DAS-07** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

#### Portaria Nº1921/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Zuleica Honório Gomes da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE Pq. Imperial, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

#### Portaria Nº1983/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Oswaldo Curty Machado Filho**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Di-

retor Executivo, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

#### Portaria Nº1984/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Eduardo Augusto Barbosa Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Coordenador de Produção Agropecuária, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

#### Portaria Nº1985/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marcelly Manhães Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Assessor-Chefe do Gabinete, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 01/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

#### Portaria Nº1986/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Walquer Calil Macedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Gerente Administrativo, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

#### Portaria Nº1987/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013,

8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Kátia Regina Naomi Murakami**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Gerente de Projetos e Inovações Tecnológicas, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

#### Portaria Nº1988/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marcelo Rodrigues Sales**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura, o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Inspeção, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

#### Portaria Nº2006/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13, 8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Criscila Sant'Ana Ângelo Azeredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM João Borges Barreto, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

#### Portaria Nº2040/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1825/2015 que nomeou, **Carlos Frederico da Silva Paes**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 01**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-



**Portaria Nº2041/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1845/2015, que nomeou interinamente e sem ônus para a municipalidade, **Carlos Frederico da Silva Paes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2042/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Fábio Augusto Viana Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS 01**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2043/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Carlos Frederico da Silva Paes**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária, o cargo em comissão de Superintendente, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 2053/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marcos Antônio Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Supervisão Odontológica, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

**Portaria Nº 2054/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Márcio Gomes Bueno**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Especialidades Odontológicas, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

**Portaria Nº 2055/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **César Luiz Ribeiro de Figueiredo**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial Administrativo de Odontologia, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 01/06/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

**Portaria Nº2058/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Sheila Auxiliadora de Souza Costa Fernandes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Professor Fernando de Andrade, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

**Portaria Nº2059/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Dirceleia Carvalho Silva Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Professor Fernando de Andrade, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

**Portaria Nº2062/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Verônica dos Santos Ribeiro Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE São Mateus, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

**Portaria Nº2070/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Jony Marcos Gonzaga Narciso**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Pesca e Aquicultura, o cargo em comissão de Superintendente Adjunto, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2071/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Genário Ferreira Melo**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Pesca e Aquicultura, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2072/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Raul Mendes de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Pesca e Aquicultura, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2073/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Maria da Conceição Pessanha de Miranda**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Marechal Artur da Costa e Silva, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1874948

**Portaria Nº2074/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder licença pelo período de 11 dias, sem remuneração, ao Secretário Municipal de Governo, **Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº2075/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, **Thiago Soares de Godoy**, Subsecretário Municipal de Governo, para exercer a função de Secretário Municipal de Governo, símbolo **DAS-01**, no período de licença médica de 11 dias, do então Secretário Municipal de Governo, **Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1874963

**Portaria nº 2028/2015**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o Agravo de Instrumento nos autos nº 0013409-19.2015.8.19.0000, a que foi dado provimento pela Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que revogou a decisão antecipatória dos efeitos da tutela.

**RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº172/2015, que nomeou FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA, com vigência a contar da data da publicação da decisão.**

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de agosto de 2015.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1874936

**Gabinete da Prefeita**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**Portaria nº. 137/2015**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

**Tornar público**, para conhecimento dos servidores da GCM, à abertura das inscrições do Curso de Formação e Capacitação para o Grupamento da Ronda Escolar - GRE, a partir do dia 24/08/15, na Sede Administrativa da GCM, das 8h às 17h, sendo encerradas no dia 31/10/15, onde os interessados serão submetidos a uma prova objetiva sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei 8.069/90, e concorrerão a uma das 30 vagas disponibilizadas para o curso, devendo os candidatos alcançarem 50% (cinquenta) dos pontos da prova para serem classificados, considerando os critérios de desempate. Ressaltando ainda, que ao término do curso, o aproveitamento dos servidores no GRE, respeitando a ordem de classificação final, obedecerá aos critérios dos Coordenadores do Grupamento, atendendo a necessidade de serviço.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2015.

**Wellington de Souza Levino**  
Cmt Geral da GCM

Id: 1874608

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**

**Portaria Nº200/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 200.496-7/09, republicar a Portaria nº. 024/2007, publicada no D.O. em 31 de janeiro de 2007, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 20 de setembro de 2006, em **R\$ 1.144,95 (Hum mil cento e quarenta e quatro reais noventa e cinco centavos)**, o provento mensal da **SRª ALVARA MARIA DE GUSMÃO BARRETO**, Professor II - 25 horas, matrícula nº. 4648, aposentada conforme Portaria nº. 1017/2006, de 22 de agosto de 2006, publicada no Órgão Oficial em 20 de setembro de 2006, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

|   |            |   |
|---|------------|---|
| <b>Vencimento:</b> Referente a valor do cargo Professor II 25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo; Lei nº. 7.828/06 e Lei nº. 5.132/90; | R\$ 854,44 | Oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos. |
| <b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.  | R\$ 213,61 | Duzentos e treze reais e sessenta e um centavos.                    |



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

|   |                     |  |
|---|---------------------|--|
| <b>Adicional:</b> Referente a 09% (nove por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63 e 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02. | R\$ 76,90           | Setenta e seis reais e noventa centavos.                                   |
| <b>Total:</b>   | <b>R\$ 1.144,95</b> | <b>Hum mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos.</b> |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 12 DE AGOSTO DE 2015.

**CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS  
PORTARIA Nº. 1.825/2015

**Portaria Nº201/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 229.492-8/09, republicar a Portaria nº. 065/2009, publicada no D.O. em 30 de abril de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 30 de julho de 2006, com efeito a contar de 17 de novembro de 2005, **DATA DE SUA COMPULSORIEDADE**, em **R\$ 703,83 (Setecentos e três reais e oitenta e três centavos)**, o provento mensal da **SRª VALDEA RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELOS**, Telefonista, matrícula nº. 3803, aposentada conforme Portaria nº. 785/2006, de 14 de julho de 2006, publicada no Órgão Oficial em 30 de julho de 2006, republicada em 01.10.2007, através da Portaria nº. 532/2007, de 17 de setembro de 2007, conforme Termo de Opção de fl. 58 e Parecer Jurídico nº. 3466/2007, tudo com base no art.40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº. 20/98 c/c art. 3º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

|   |                   |  |
|---|-------------------|--|
| <b>Vencimento: PROVENTOS PROPORCIONAIS À 25/30 (VINTE E CINCO TRINTA AVOS). PARANDO O TEMPO EM 30.12.2003.</b> Referente ao Nível V, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº 7.721/05 e Lei nº. 5.132/90; | R\$ 541,41        | Quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos. |
| <b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.  | R\$ 162,42        | Cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos.  |
| <b>Total:</b>   | <b>R\$ 703,83</b> | <b>Setecentos e três reais e oitenta e três centavos.</b>  |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 12 DE AGOSTO DE 2015.

**CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS  
PORTARIA Nº. 1.825/2015

**Portaria Nº203/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão, e, atendendo determinação do TCE no processo nº200.471-7/09, resolve: republicar a Portaria nº701/2014, publicada no D.O. em 12.01.2015, que republicou a Portaria nº094/2007, publicada no D.O. 12 de março de 2007, para **re-fixar a partir de 29.03.2012**, em **R\$2.105,97** (dois mil cento e cinco reais e noventa e sete centavos) **PROVENTO MENSAL da SRª LEDA VIANA DOS REIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de professor I-20hs, matrícula nº1631-1, aposentada através da Portaria nº1387/2005, publicada no Órgão Oficial em 22 de setembro de 2005, conforme **Laudo Médico datado em 12.07.2005**, o provento mensal integral, tudo com base com base nos artigos 40,§ 1º, I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; art.105, I, § 1º e art.107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6º-A da EMC nº70/2012 correspondente as seguintes parcelas.

|   |                     |   |
|---|---------------------|---|
| <b>Vencimento: PROVENTOS INTEGRAIS</b> -Referente ao cargo de Professor I-20hs, letra "A", anexo da tabela de vencimentos, da Lei Municipal nº7.345/2002;Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7654/04; Lei nº7721/05. | R\$1.537,21         | Hum mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos. |
| <b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.  | R\$ 384,30          | Trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos.           |
| <b>Adicional:</b> Referente 12% (Doze por cento)do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.   | R\$ 184,46          | Cento e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos.       |
| <b>Total:</b>   | <b>R\$ 2.105,97</b> | <b>Dois mil cento e cinco reais e noventa e sete centavos.</b>  |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 13 DE AGOSTO DE 2015.

**CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº1825/2015

**PORTARIA Nº204/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**Resolve fixar a partir de 31.07.2015, em R\$ 2.974,36 (Dois mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), com base no Parecer Jurídico nº3520/2015, deferido em 13.07.2015, exarado no Processo nº03401/2015, e Portaria de Concessão nº1751/2015, de 24 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 31 de julho de 2015, a Pensão Mensal do SR. ADILSON DOMINGUES MARQUES, na condição de viúvo da falecida funcionária, MARTA LÚCIA PEIXOTO MACHADO MARQUES, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada originalmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I - 16 horas - H, matrícula nº5871, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da servidora acima citada, com efeito a contar de 31.05.2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.**

|   |                     |   |
|---|---------------------|---|
| <b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09. | <b>R\$ 2.974,36</b> | <b>Dois mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos.</b> |
|---|---------------------|---|

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2015.

**CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 1.825/2015

**PORTARIA Nº205/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**Resolve fixar a partir de 03.08.2015, em R\$ 1.977,36 (Hum mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), com base no Parecer Jurídico nº3518/2015, deferido em 13.07.2015, exarado no Processo nº02976/2015, e Portaria de Concessão nº1749/2015, de 24 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 03 de agosto de 2015, a Pensão Mensal da SRª. SUELY DA SILVA BARCELOS, na condição de mãe da falecida funcionária, FLÁVIA BARCELOS VIEIRA, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor II 35 horas - A, matrícula nº34586, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da servidora acima citada, com efeito a contar de 14.05.2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7º, I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,V,73,74,76) alterada pelas Leis nº 7.539/2003 e 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.**

|   |                     |  |
|---|---------------------|--|
| <b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,V,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pelas Leis nº 7.539/2003 e 8.135/09. | <b>R\$ 1.977,36</b> | <b>Hum mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos.</b> |
|---|---------------------|--|

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2015.

**CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 1.825/2015

**PORTARIA Nº206/2015**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**Resolve fixar a partir de 31.07.2015, em R\$ 3.857,17 (Três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos), com base no Parecer Jurídico nº3519/2015, deferido em 13.07.2015, exarado no Processo nº03135/2015, e Portaria de Concessão nº1750/2015, de 24 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 31 de julho de 2015, a Pensão Mensal da SRª. PLACIDIA RITA MILAGRES NETTA DE AZEVEDO, na condição de viúva do falecido funcionário, PAULO PEREIRA DE AZEVEDO, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado originalmente na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, atual Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, na função de Fiscal de Urbanismo, matrícula nº5953, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da servidora acima citada, com efeito a contar de 03.06.2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a PARCELA ÚNICA.**

|   |                     |   |
|---|---------------------|---|
| <b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09. | <b>R\$ 3.857,17</b> | <b>Três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos.</b> |
|---|---------------------|---|

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de agosto de 2015.

**CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 1.825/2015

**PORTARIA Nº207/2015**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 200.388-4/09 e por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão: republicar a Portaria nº. 089/2007, publicada no D.O. 12.03.2007, para **re-fixar a partir de 29.03.2012**, em R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) o provento mensal da **SRª MARIA BERNADETE PEREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor II - 25 HORAS, matrícula nº. 11923, aposentada conforme Portaria nº 584/2006, publicada no Órgão Oficial em 30 de maio de 2006, conforme **Laudo Médico datado em 27.12.2005** de fl.59, com base nos artigos 40,§ 1º, inciso I da CF/88 e art.105, I, § 1º c/c art.107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6º-A da EMC nº41/2003 c/c art. 7º, inc. VII da CF/88, acrescentado pela EMC nº.70/2012, correspondente as seguintes parcelas.

|   |                   |  |
|---|-------------------|--|
| <b>Vencimento: PROPORCIONAL a 11/30 (ONZE TRINTA AVOS)</b> - Referente ao valor do cargo Professor II - 25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4.950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº8.234/2011. | R\$ 421,11        | Quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos. |
| <b>Quinquênio:</b> Referente a 10% (dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.  | R\$ 42,11         | Quarenta e dois reais e onze centavos.           |
| <b>Adicional:</b> Referente a 3% (três por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.   | R\$ 12,63         | Doze reais e sessenta e três centavos.           |
| <b>Complementação até o salário mínimo, sob a fundamentação do Art. 7º, inciso VII da CF/88.</b>  | R\$ 146,15        | Cento e quarenta e seis reais e quinze centavos. |
| <b>Total:</b>   | <b>R\$ 622,00</b> | <b>Seiscentos e vinte e dois reais.</b>          |

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de agosto de 2015.

**CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES**  
Secretario Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos  
Portaria nº. 1.825/2015



HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO 013/2015

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2015, processo nº 2015.103.000149-0-PR, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro para 07 (sete) veículos (ônibus), que fazem parte da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, com cobertura total, assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo danos materiais, danos corporais para terceiros e acidentes pessoais de passageiros, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa vencedora do pregão em tela, a saber, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 61.198.164/0001-60, com o valor global de R\$ 17.495,00 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 10 de agosto de 2015.

Frederico Tavares Rangel  
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte=

Id: 1874911

## Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Tendo em vista o inciso V do artigo 24 da Deliberação 200/09 - TCE/RJ, com base no Parecer e Certificado de Auditoria emitidos pela Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria, aprovo as prestações de contas da Associação de Proteção e Orientação aos Excepcionais - APOE, referente ao convênio celebrado entre a mesma e a municipalidade no ano de 2013.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2015.

Frederico Tavares Rangel  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1874876

## Fundação Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2015 REFERÊNCIA: JULHO

DATA: 19/08/2015 PAG.: 1

| CONTA     | TÍTULO                          | SALDO INICIAL  | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |                   | SALDO ATUAL    |
|-----------|---------------------------------|----------------|------------------------|-------------------|----------------|
|           |                                 |                | DEBITO ATÉ O MÊS       | CREDITO ATÉ O MÊS |                |
| 10000000  | ATIVO                           | 55.079.334,24D | 44.695.433,32          | 25.471.466,09     | 74.303.301,47D |
| 11000000  | ATIVO CIRCULANTE                | 10.685.877,65D | 36.261.505,98          | 25.471.466,09     | 21.475.917,54D |
| 11100000  | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA   | 950.016,25D    | 10.723.559,14          | 10.650.056,10     | 1.023.519,29D  |
| 11110000  | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E | 950.016,25D    | 10.723.559,14          | 10.650.056,10     | 1.023.519,29D  |
| 11111000  | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E | 950.016,25D    | 10.723.559,14          | 10.650.056,10     | 1.023.519,29D  |
| 111114200 | BANCOS OUTRAS CONTAS            | 616,52D        | 7.069.539,74           | 7.067.394,44      | 2.761,82D      |
| 111114201 | = BANCO DO BRASIL S/A           |                | 7.066.634,87           | 7.066.634,87      |                |
| 111114237 | = BRADESCO                      | 616,52D        | 2.904,87               | 759,57            | 2.761,82D      |
| 111114700 | BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS   |                | 2.312,00               | 2.312,00          |                |
| 111114701 | = BANCO DO BRASIL S/A           |                | 2.312,00               | 2.312,00          |                |
| 111119200 | APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT | 938.114,69D    | 3.651.354,16           | 3.578.037,66      | 1.011.431,19D  |
| 111119201 | = BANCO DO BRASIL S/A           | 938.114,69D    | 3.651.354,16           | 3.578.037,66      | 1.011.431,19D  |
| 111119700 | APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO | 11.285,04D     | 353,24                 | 2.312,00          | 9.326,28D      |
| 111119701 | = BANCO DO BRASIL S/A           | 11.285,04D     | 353,24                 | 2.312,00          | 9.326,28D      |
| 113000000 | DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR | 212.604,70D    | 475.150,57             | 79.940,32         | 607.814,95D    |
| 113100000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS |                | 55.546,81              | 55.546,81         |                |
| 113110000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS |                | 55.546,81              | 55.546,81         |                |
| 113110100 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS |                | 55.546,81              | 55.546,81         |                |
| 113110110 | = ADIANTAMENTOS A TERCEIROS     |                | 55.546,81              | 55.546,81         |                |
| 113500000 | DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE | 212.604,70D    | 419.603,76             | 24.393,51         | 607.814,95D    |
| 113510000 | DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE | 212.604,70D    | 419.603,76             | 24.393,51         | 607.814,95D    |
| 113510200 | = DEPOSITOS JUDICIAIS           | 212.604,70D    | 419.603,76             | 24.393,51         | 607.814,95D    |
| 115000000 | ESTOQUES                        | 9.523.256,70D  | 25.062.796,27          | 14.741.469,67     | 19.844.583,30D |
| 115600000 | ALMOXARIFADO                    | 9.523.256,70D  | 25.062.796,27          | 14.741.469,67     | 19.844.583,30D |
| 115610000 | ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO     | 9.523.256,70D  | 25.062.796,27          | 14.741.469,67     | 19.844.583,30D |
| 115610100 | = MATERIAIS DE CONSUMO          | 9.523.256,70D  | 25.062.796,27          | 14.741.469,67     | 19.844.583,30D |
| 120000000 | ATIVO NAO-CIRCULANTE            | 44.393.456,59D | 8.433.927,34           | 14.741.469,67     | 52.827.383,93D |
| 122000000 | INVESTIMENTOS                   |                | 1.274.419,84           |                   | 1.274.419,84D  |
| 122700000 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE |                | 1.274.419,84           |                   | 1.274.419,84D  |
| 122710000 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE |                | 1.274.419,84           |                   | 1.274.419,84D  |
| 122710100 | BENS A INCORPORAR               |                | 1.274.419,84           |                   | 1.274.419,84D  |
| 122710101 | OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P |                | 1.274.419,84           |                   | 1.274.419,84D  |
| 123000000 | IMOBILIZADO                     | 44.393.456,59D | 7.159.507,50           |                   | 51.552.964,09D |
| 123100000 | BENS MOVEIS                     | 44.393.456,59D | 7.145.107,50           |                   | 51.538.564,09D |
| 123110000 | BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO        | 44.393.456,59D | 7.145.107,50           |                   | 51.538.564,09D |
| 123110600 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM | 93.003,51D     | 73.556,71              |                   | 166.560,22D    |
| 123110800 | APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS | 29.968.630,93D | 4.920.456,85           |                   | 34.889.087,78D |
| 123111000 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO |                | 600,00                 |                   | 910,00D        |
| 123111200 | APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC | 296.000,82D    | 133.460,80             |                   | 429.461,62D    |
| 123111800 | COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF |                | 1.125,00               |                   | 1.125,00D      |
| 123112400 | EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR | 36.911,77D     | 14.491,81              |                   | 51.403,58D     |
| 123113200 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO | 103.842,75D    | 73.095,00              |                   | 176.937,75D    |
| 123113300 | EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO  | 148.662,57D    | 34.711,24              |                   | 183.373,81D    |
| 123113400 | MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME | 1.354.109,97D  | 427.302,31             |                   | 1.781.412,28D  |
| 123113500 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D | 1.507.762,41D  | 556.231,53             |                   | 2.063.993,94D  |

Dr. Carlos Augusto Pinto Verãncio  
Fundação Municipal de Saúde  
Presidente  
Matri.: 36481

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes  
Diretor Financeiro e Contábil  
Fundação Municipal de Saúde  
Port. 1480/2015 Matr.: 24937

Antônio Carlos de Castro  
Assessor-Chefe de Contabilidade  
Contador-CRC-RJ 097459/O-5  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 100696

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2015 REFERÊNCIA: JULHO

DATA: 19/08/2015 PAG.: 2

| CONTA     | TÍTULO                            | SALDO INICIAL  | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |                   | SALDO ATUAL    |
|-----------|-----------------------------------|----------------|------------------------|-------------------|----------------|
|           |                                   |                | DEBITO ATÉ O MÊS       | CREDITO ATÉ O MÊS |                |
| 123113600 | MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC   | 21.958,00D     | 585,00                 |                   | 22.543,00D     |
| 123113800 | MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D  | 868.207,53D    | 96.388,43              |                   | 964.595,96D    |
| 123113900 | EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO   | 1.645.707,78D  | 368.251,41             |                   | 2.013.959,19D  |
| 123114200 | MOBILIARIO EM GERAL               | 3.699.268,96D  | 399.714,86             |                   | 4.098.983,82D  |
| 123114400 | OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO   | 52.102,59D     | 22.650,00              |                   | 74.752,59D     |
| 123114800 | VEICULOS DIVERSOS                 | 4.423.216,64D  |                        |                   | 4.423.216,64D  |
| 123115700 | ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS        | 1.428,00D      |                        |                   | 1.428,00D      |
| 123119700 | BENS MOVEIS A CLASSIFICAR         | 3.434,37D      | 921,15                 |                   | 4.355,52D      |
| 123119900 | OUTROS BENS MOVEIS                | 168.897,99D    | 21.565,40              |                   | 190.463,39D    |
| 123200000 | BENS IMOVEIS                      |                | 14.400,00              |                   | 14.400,00D     |
| 123210000 | BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO         |                | 14.400,00              |                   | 14.400,00D     |
| 123219900 | IMOVEIS A CLASSIFICAR             |                | 14.400,00              |                   | 14.400,00D     |
| 200000000 | PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO      | 55.079.334,24C | 29.752.823,76          | 58.428.045,30     | 83.754.555,78C |
| 210000000 | PASSIVO CIRCULANTE                | 13.317.095,19C | 29.325.743,25          | 52.446.581,12     | 36.437.933,06C |
| 211000000 | OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID   | 879.284,22C    | 351.696,77             | 815.875,61        | 1.343.463,06C  |
| 211100000 | PESSOAL A PAGAR                   |                | 11.832,87              | 13.731,88         | 1.899,01C      |
| 211110000 | PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO    |                | 11.832,87              | 13.731,88         | 1.899,01C      |
| 211110100 | PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO      |                | 11.832,87              | 13.731,88         | 1.899,01C      |
| 211110101 | = PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO    |                | 11.832,87              | 13.731,88         | 1.899,01C      |
| 211400000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR          | 879.284,22C    | 339.863,90             | 802.143,73        | 1.341.564,05C  |
| 211430000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE   | 879.284,22C    | 339.863,90             | 802.143,73        | 1.341.564,05C  |
| 211430100 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE   |                |                        | 802.143,73        | 802.143,73C    |
| 211430101 | = INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL   |                |                        | 802.143,73        | 802.143,73C    |
| 211430200 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE   | 879.284,22C    |                        |                   | 539.420,32C    |
| 211430201 | = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E   | 879.284,22C    |                        |                   | 539.420,32C    |
| 212000000 | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A    |                | 620.590,89             | 854.161,02        | 233.570,13C    |
| 212100000 | EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INT   |                | 427.080,51             | 427.080,51        | 233.570,13C    |
| 212130000 | EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INT   |                | 427.080,51             | 427.080,51        | 233.570,13C    |
| 212130100 | PARCELA A CURTO PRAZO DOS EMPRE   |                | 427.080,51             | 427.080,51        | 233.570,13C    |
| 212130102 | PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA    |                | 394.371,45             | 394.371,45        | 233.570,13C    |
| 212130106 | PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT   |                | 32.709,06              | 32.709,06         | 233.570,13C    |
| 212500000 | AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA     |                | 193.510,38             | 427.080,51        | 233.570,13C    |
| 212530000 | AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA -   |                | 193.510,38             | 427.080,51        | 233.570,13C    |
| 212530100 | = SERVICO DA DIVIDA INTERNA - A   |                | 193.510,38             | 427.080,51        | 233.570,13C    |
| 213000000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A   | 11.315.510,81C | 26.955.450,02          | 48.200.602,29     | 32.560.663,08C |
| 213100000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N   | 11.315.510,81C | 26.955.450,02          | 48.200.602,29     | 32.560.663,08C |
| 213110000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N   | 11.315.510,81C | 26.955.450,02          | 48.200.602,29     | 32.560.663,08C |
| 213110100 | FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC   |                | 15.640.241,91          | 48.200.602,29     | 32.560.360,38C |
| 213110101 | = FORNECEDORES E CREDITORES       |                | 11.436.408,65          | 43.022.232,76     | 31.585.824,11C |
| 213110103 | = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS        |                | 28.000,00              | 32.000,00         | 4.000,00C      |
| 213110106 | = OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI   |                | 4.175.833,26           | 5.146.369,53      | 970.536,27C    |
| 213110200 | FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC   | 11.315.510,81C | 11.315.208,11          |                   | 302,70C        |
| 213110201 | = FORNECEDORES E CREDITORES EXERC | 11.315.510,81C | 11.315.208,11          |                   | 302,70C        |
| 214000000 | OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ   |                | 581.489,26             | 1.324.473,92      | 1.045.058,99C  |
| 214300000 | OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS   |                | 581.489,26             | 1.324.473,92      | 1.045.058,99C  |

Dr. Carlos Augusto Pinto Verãncio  
Fundação Municipal de Saúde  
Presidente  
Matri.: 36481

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes  
Diretor Financeiro e Contábil  
Fundação Municipal de Saúde  
Port. 1480/2015 Matr.: 24937

Antônio Carlos de Castro  
Assessor-Chefe de Contabilidade  
Contador-CRC-RJ 097459/O-5  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 100696



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JULHO  
DATA : 19/08/2015 PAG.: 3

| CONTA     | TITULO                          | SALDO INICIAL  | DEBITO ATE O MES | MOVIMENTO DO EXERCICIO<br>CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL    |
|-----------|---------------------------------|----------------|------------------|---|----------------|
| 214310000 | OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS | 302.074,33C    | 581.489,26       | 1.324.473,92                                | 1.045.058,99C  |
| 214310100 | = I.S.S. A RECOLHER             | 302.074,33C    | 496.131,76       | 621.605,43                                  | 427.548,00C    |
| 214310200 | = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO |                | 85.352,53        | 702.863,52                                  | 617.510,99C    |
| 214310300 | = IRRF - SERVIDORES             |                | 4,97             | 4,97  |                |
| 218000000 | DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO | 820.225,83C    | 816.516,31       | 1.251.468,28                                | 1.255.177,80C  |
| 218800000 | VALORES RESTITUIVEIS            | 820.225,83C    | 786.308,31       | 1.220.560,28                                | 1.254.477,80C  |
| 218810000 | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID | 74.455,00C     | 112.838,98       | 86.546,04                                   | 48.162,06C     |
| 218810100 | CONSIGNACOES                    | 68.990,02C     | 112.838,98       | 86.546,04                                   | 42.697,08C     |
| 218810101 | CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICIA | 873,56C        |                  |   | 873,56C        |
| 218810106 | = IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV | 68.116,46C     | 112.838,98       | 86.546,04                                   | 41.823,52C     |
| 218810400 | DEPOSITOS NAO JUDICIAIS         | 5.464,98C      |                  |   | 5.464,98C      |
| 218810402 | = DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS | 5.464,98C      |                  |   | 5.464,98C      |
| 218830000 | VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF | 745.770,83C    | 673.469,33       | 1.134.014,24                                | 1.206.315,74C  |
| 218830100 | CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI | 745.770,83C    | 673.469,33       | 1.134.014,24                                | 1.206.315,74C  |
| 218830101 | = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ | 745.340,70C    | 673.223,24       | 1.133.591,16                                | 1.205.708,62C  |
| 218830102 | = INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT | 430,13C        | 246,09           | 423,08                                      | 607,12C        |
| 218900000 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO |                | 30.208,00        | 30.908,00                                   | 700,00C        |
| 218910000 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO |                | 30.208,00        | 30.908,00                                   | 700,00C        |
| 218910100 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO |                | 30.208,00        | 30.908,00                                   | 700,00C        |
| 218910102 | = DIARIAS A PAGAR               |                | 30.208,00        | 30.908,00                                   | 700,00C        |
| 220000000 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE          | 11.912.688,72C | 427.080,51       | 6.409,68                                    | 11.492.017,89C |
| 222000000 | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A  | 11.912.688,72C | 427.080,51       | 6.409,68                                    | 11.492.017,89C |
| 222100000 | EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INT | 11.912.688,72C | 427.080,51       | 6.409,68                                    | 11.492.017,89C |
| 222130000 | EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INT | 11.912.688,72C | 427.080,51       | 6.409,68                                    | 11.492.017,89C |
| 222130100 | PARCELA A LONGO PRAZO DOS EMPRE | 11.912.688,72C | 427.080,51       | 6.409,68                                    | 11.492.017,89C |
| 222130102 | PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA  | 10.915.710,81C | 394.371,45       | 6.409,68                                    | 10.527.749,04C |
| 222130106 | PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT | 996.977,91C    | 32.709,06        |   | 964.268,85C    |
| 230000000 | PATRIMONIO LIQUIDO              | 29.849.550,33C |                  | 5.975.054,50                                | 35.824.604,83C |
| 231000000 | PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC | 14.690.324,67C |                  |   | 14.690.324,67C |
| 231100000 | PATRIMONIO SOCIAL               | 14.690.324,67C |                  |   | 14.690.324,67C |
| 231110000 | PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA | 14.690.324,67C |                  |   | 14.690.324,67C |
| 237000000 | RESULTADOS ACUMULADOS           | 15.159.225,66C |                  | 5.975.054,50                                | 21.134.280,16C |
| 237100000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 15.159.225,66C |                  | 5.975.054,50                                | 21.134.280,16C |
| 237110000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 15.159.225,66C |                  | 5.975.054,50                                | 21.134.280,16C |
| 237110200 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC | 15.159.225,66C |                  | 5.975.054,50                                | 21.134.280,16C |
| 237110300 | AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE |                |                  | 2.824.962,73                                | 37.068.118,73D |
| 300000000 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA |                | 39.893.081,46    |   | 814.792,21D    |
| 310000000 | PESSOAL E ENCARGOS              |                | 814.792,21       |   | 802.143,73D    |
| 312000000 | ENCARGOS PATRONAIS              |                | 802.143,73       |   | 802.143,73D    |
| 312200000 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS       |                | 802.143,73       |   | 802.143,73D    |
| 312230000 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT |                | 802.143,73       |   | 802.143,73D    |
| 312230100 | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - |                | 802.143,73       |   | 802.143,73D    |
| 312230102 | = INSS - INST. NACIONAL DO SEGU |                | 802.143,73       |   | 802.143,73D    |
| 319000000 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D |                | 12.648,48        |   | 12.648,48D     |
| 319100000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRA |                | 12.648,48        |   | 12.648,48D     |

Dr. Celso Augusto Pinto Verânico  
Fundação Municipal de Saúde  
Presidente  
Matrícula: 36481

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes  
Diretor Financeiro e Contábil  
Fundação Municipal de Saúde  
Port. 1480/2015 Matr.: 24937

Antônio Clóvis Carlos de Castro  
Assessor-Chefe de Contabilidade  
Contador-CRC-RJ 097459/O-5  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 100696

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JULHO  
DATA : 19/08/2015 PAG.: 4

| CONTA     | TITULO                          | SALDO INICIAL | DEBITO ATE O MES | MOVIMENTO DO EXERCICIO<br>CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL    |
|-----------|---------------------------------|---------------|------------------|---|----------------|
| 319110000 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRA |               | 12.648,48        |   | 12.648,48D     |
| 319110100 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRA |               | 12.648,48        |   | 12.648,48D     |
| 319110101 | DESP.NATUREZA INDENIZATORIA-SER |               | 12.648,48        |   | 12.648,48D     |
| 330000000 | USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO |               | 35.153.804,41    | 2.138.176,57                                | 33.015.627,84D |
| 331000000 | USO DE MATERIAIS DE CONSUMO     |               | 14.435.685,52    | 520.847,13                                  | 13.914.838,39D |
| 331100000 | CONSUMO DE MATERIAIS            |               | 14.435.685,52    | 520.847,13                                  | 13.914.838,39D |
| 331110000 | CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID |               | 14.435.685,52    | 520.847,13                                  | 13.914.838,39D |
| 331110100 | CONSUMO DE MATERIAIS            |               | 14.435.685,52    | 520.847,13                                  | 13.914.838,39D |
| 331110101 | = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR |               | 14.435.685,52    | 520.847,13                                  | 13.914.838,39D |
| 332000000 | SERVICOS                        |               | 20.718.118,89    | 1.617.329,44                                | 19.100.789,45D |
| 332100000 | DIARIAS                         |               | 28.208,00        | 2.700,00                                    | 25.508,00D     |
| 332110000 | DIARIAS - CONSOLIDACAO          |               | 28.208,00        | 2.700,00                                    | 25.508,00D     |
| 332110100 | DIARIAS PESSOAL CIVIL           |               | 28.208,00        | 2.700,00                                    | 25.508,00D     |
| 332110101 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA |               | 28.208,00        | 2.700,00                                    | 25.508,00D     |
| 332200000 | SERVICOS TERCEIROS - PF         |               | 5.120.440,29     | 1,80  | 5.120.438,49D  |
| 332210000 | SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO |               | 5.120.440,29     | 1,80  | 5.120.438,49D  |
| 332210100 | SERVICOS TERCEIROS - PF         |               | 5.120.440,29     | 1,80  | 5.120.438,49D  |
| 332210115 | LOCACAO DE IMOVEIS              |               | 15.580,00        |   | 15.580,00D     |
| 332210135 | SERVICO DE APOIO ADMINST.,TEC.  |               | 5.104.860,29     | 1,80  | 5.104.858,49D  |
| 332300000 | SERVICOS TERCEIROS - PJ         |               | 15.569.470,60    | 1.614.627,64                                | 13.954.842,96D |
| 332310000 | SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO |               | 15.569.470,60    | 1.614.627,64                                | 13.954.842,96D |
| 332310100 | SERVICOS TERCEIROS - PJ         |               | 15.569.470,60    | 1.614.627,64                                | 13.954.842,96D |
| 332310105 | SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS |               | 6.900,00         |   | 6.900,00D      |
| 332310106 | SERVICOS DE SONORIZACAO         |               | 240.400,00       |   | 240.400,00D    |
| 332310112 | SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP |               | 20.354,90        |   | 20.354,90D     |
| 332310117 | SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. |               | 677.984,09       | 17.173,00                                   | 660.811,09D    |
| 332310119 | SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEIC |               | 54.003,00        |   | 54.003,00D     |
| 332310122 | EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFER |               | 2.000,00         |   | 2.000,00D      |
| 332310124 | SERVICO MEDICO-HOSPITALAR,ODONT |               | 216.950,00       | 3.400,00                                    | 213.550,00D    |
| 332310137 | JUROS/MULTA                     |               | 32.938,38        |   | 32.938,38D     |
| 332310141 | FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO     |               | 6.836.664,10     | 653.332,90                                  | 6.183.331,20D  |
| 332310164 | DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO    |               | 24.000,00        | 4.000,00                                    | 20.000,00D     |
| 332310169 | SEGUROS EM GERAL                |               | 125.907,86       |   | 125.907,86D    |
| 332310178 | SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC |               | 5.179.935,64     | 284.696,76                                  | 4.895.238,88D  |
| 332310179 | SERVICO DE APOIO ADM.,TECNICO E |               | 2.151.123,83     | 651.965,18                                  | 1.499.158,65D  |
| 332310181 | SERVICOS BANCARIOS              |               | 308,80           | 59,80                                       | 249,00D        |
| 340000000 | VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI |               | 326.134,59       | 147.128,32                                  | 179.006,27D    |
| 341000000 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS |               | 326.134,59       | 147.128,32                                  | 179.006,27D    |
| 341100000 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONT |               | 326.134,59       | 147.128,32                                  | 179.006,27D    |
| 341130000 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONT |               | 326.134,59       | 147.128,32                                  | 179.006,27D    |
| 341130100 | JUROS E ENCARGOS S/DIVIDA POR C |               | 326.134,59       | 147.128,32                                  | 179.006,27D    |
| 341130101 | JUROS DA DIVIDA CONTRATADA COM  |               | 326.134,59       | 147.128,32                                  | 179.006,27D    |
| 350000000 | TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON |               | 3.598.350,25     | 539.657,84                                  | 3.058.692,41D  |
| 351000000 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT |               | 3.598.350,25     | 539.657,84                                  | 3.058.692,41D  |
| 351100000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA  |               | 618.590,97       | 535.350,32                                  | 83.240,65D     |

Dr. Celso Augusto Pinto Verânico  
Fundação Municipal de Saúde  
Presidente  
Matrícula: 36481

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes  
Diretor Financeiro e Contábil  
Fundação Municipal de Saúde  
Port. 1480/2015 Matr.: 24937

Antônio Clóvis Carlos de Castro  
Assessor-Chefe de Contabilidade  
Contador-CRC-RJ 097459/O-5  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 100696

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE  
00004 - GESTAO DE FUNDACAO

EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: JULHO  
DATA : 19/08/2015 PAG.: 5

| CONTA     | TITULO                           | SALDO INICIAL | DEBITO ATE O MES | MOVIMENTO DO EXERCICIO<br>CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL    |
|-----------|----------------------------------|---------------|------------------|---|----------------|
| 351120000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA   |               | 618.590,97       | 535.350,32                                  | 83.240,65D     |
| 351120200 | REPASSE PARA INDIRETAS           |               | 618.590,97       | 535.350,32                                  | 83.240,65D     |
| 351120201 | = REPASSE DE COTAS MENSAL        |               | 618.590,97       | 535.350,32                                  | 83.240,65D     |
| 351200000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE  |               | 2.979.759,28     | 4.307,52                                    | 2.975.451,76D  |
| 351220000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE  |               | 2.979.759,28     | 4.307,52                                    | 2.975.451,76D  |
| 351220800 | TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONC  |               | 2.979.759,28     | 4.307,52                                    | 2.975.451,76D  |
| 351220801 | = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO  |               | 2.979.759,28     | 4.307,52                                    | 2.975.451,76D  |
| 400000000 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV  |               | 789.268,87       | 28.406.133,29                               | 27.616.864,42C |
| 430000000 | EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER  |               | 2.145,37         | 3.453.363,27                                | 3.451.217,90C  |
| 433000000 | EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E  |               | 2.145,37         | 3.453.363,27                                | 3.451.217,90C  |
| 433100000 | VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE  |               | 2.145,37         | 3.453.363,27                                | 3.451.217,90C  |
| 433110000 | VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE  |               | 2.145,37         | 3.453.363,27                                | 3.451.217,90C  |
| 433110100 | RECEITAS COM EXPLORACAO DE BENS  |               | 2.145,37         | 3.453.363,27                                | 3.451.217,90C  |
| 433110101 | RECEITAS IMOBILIARIAS            |               |                  | 4.800,00                                    | 4.800,00C      |
| 433110200 | RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICO |               | 2.145,37         | 2.448.563,27                                | 2.446.417,90C  |

Dr. Celso Augusto Pinto Verânico  
Fundação Municipal de Saúde  
Presidente  
Matrícula: 36481



Table with financial data showing various revenue and expense categories such as RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC, TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC, and OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT. It includes columns for description, category (F/O), and monetary values.

Handwritten signatures and official stamps. Includes the name Antônio Eduardo de Azevedo Gomes, Diretor Financeiro e Contábil, Fundação Municipal de Saúde, with registration number Matr.: 24937.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE 00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO EXERCÍCIO: 2015 REFERENCIA: JULHO DATA : 19/08/2015 PAG.: 6

Main table for the 2015 balance sheet, showing movement from July. Columns include CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO and CREDITO ATE O MES), and SALDO ATUAL. Rows are numbered and include descriptions like = CREDITO INICIAL, = RECEITA A REALIZAR, etc.

Handwritten signatures and official stamps. Includes the name Antônio Eduardo de Azevedo Gomes, Diretor Financeiro e Contábil, Fundação Municipal de Saúde, with registration number Matr.: 24937.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE 00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO EXERCÍCIO: 2015 REFERENCIA: JULHO DATA : 19/08/2015 PAG.: 7

Main table for the 2015 balance sheet, showing movement from July (Page 7). Columns include CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, DEBITO ATE O MES, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO and CREDITO ATE O MES), and SALDO ATUAL. Rows include descriptions like RP PROCESSADOS PAGOS, ATOS POTENCIAIS, and PROGRAMACAO FINANCEIRA.

Handwritten signatures and official stamps. Includes the name Antônio Eduardo de Azevedo Gomes, Diretor Financeiro e Contábil, Fundação Municipal de Saúde, with registration number Matr.: 24937.



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2015 REFERÊNCIA: JULHO

DATA : 19/08/2015 PAG. : 8

| CONTA     | TÍTULO                           | SALDO INICIAL | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO |                   | SALDO ATUAL     |
|-----------|----------------------------------|---------------|------------------------|-------------------|-----------------|
|           |                                  |               | DEBITO ATE O MES       | CREDITO ATE O MES |                 |
| 821130200 | = DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID  |               | 1.367.797,57           | 2.545.034,20      | 1.177.236,63C   |
| 821140000 | = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO  |               | 193.186,45             | 24.282.645,17     | 24.089.458,72C  |
| 822000000 | EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE  |               | 756.885.633,68         | 1.231.132.077,28  | 474.246.443,60C |
| 822100000 | COTA DE DESPESA                  |               | 756.885.633,68         | 1.231.132.077,28  | 474.246.443,60C |
| 822110000 | COTA DE DESPESA FINANCEIRAS      |               | 332.457.825,17         | 569.581.046,97    | 237.123.221,80C |
| 822110100 | = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A   |               | 188.643.368,89         | 259.896.117,04    | 71.252.748,15C  |
| 822110300 | = COTA DE DESPESA FINANC DISPO   |               | 71.307.627,76          | 5.790.499,06      | 65.517.128,70D  |
| 822110400 | = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH  |               | 55.071.037,56          | 73.377.869,67     | 18.306.832,11C  |
| 822110500 | = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM  |               | 2.070.241,91           | 49.280.538,50     | 47.210.296,59C  |
| 822110900 | = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE  |               | 15.365.549,05          | 19.814.022,70     | 4.448.473,65C   |
| 822111200 | = COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C  |               |                        | 161.422.000,00    | 161.422.000,00C |
| 822120000 | COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA     |               | 424.427.808,51         | 661.551.030,31    | 237.123.221,80C |
| 822120100 | = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR   |               | 260.397.184,33         | 266.112.805,78    | 5.715.621,45C   |
| 822120400 | = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P  |               | 77.524.316,50          | 77.544.314,50     | 19.998,00C      |
| 822120500 | = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA   |               | 55.071.037,56          | 73.377.869,67     | 18.306.832,11C  |
| 822120600 | = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA |               | 15.875.793,16          | 49.474.466,41     | 33.598.673,25C  |
| 822120700 | = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA        |               | 193.927,91             | 13.805.551,25     | 13.611.623,34C  |
| 822120900 | = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV  |               | 15.365.549,05          | 19.814.022,70     | 4.448.473,65C   |
| 822121200 | = COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA   |               |                        | 161.422.000,00    | 161.422.000,00C |
| 890000000 | OUTROS CONTROLES                 | 148.000,00C   | 6.164.000,00           | 6.106.000,00      | 90.000,00C      |
| 891000000 | EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO  | 148.000,00C   | 82.000,00              | 24.000,00         | 90.000,00C      |
| 891200000 | EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE  | 148.000,00C   | 82.000,00              | 24.000,00         | 90.000,00C      |
| 891210000 | EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI  | 148.000,00C   | 82.000,00              | 24.000,00         | 90.000,00C      |
| 891210100 | = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT  | 148.000,00C   | 82.000,00              | 24.000,00         | 90.000,00C      |
| 892000000 | EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE  |               | 6.082.000,00           | 6.082.000,00      | 6.082.000,00C   |
| 892200000 | OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R  |               | 6.082.000,00           | 6.082.000,00      | 6.082.000,00C   |
| 892220000 | CONTROLE POR FONTE DE RECURSO    |               | 6.082.000,00           | 6.082.000,00      | 6.082.000,00C   |
| 892220100 | = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE  |               |                        | 6.082.000,00      | 6.082.000,00C   |
| 892220900 | * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT  |               | 6.082.000,00           |                   | 6.082.000,00D   |

Dr. Geraldo Augusto Melo Verilhão  
Fundação Municipal de Saúde  
Presidente  
Matrícula: 35481

Antônio Eduardo de Azevedo Gomes  
Diretor Financeiro e Contábil  
Fundação Municipal de Saúde  
Port. 1480/2015 Matr.: 24937

Antonio Carlos Cardoso de Castro  
Assessor-Chefe de Contabilidade  
Contador-CRC-RJ 097459/O-5  
Fundação Municipal de Saúde  
Matr.: 100696

Id: 1874874

### Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 167/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO HESPANHOL, matrícula nº: 13345 e 19014, acompanhada de sua filha STA LORENA RIBEIRO HESPANHOL, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de agosto de 2015 (sexta-feira), às 08 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.002586-8-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de agosto de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

Id: 1874922

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 168/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MÁRCIA VALÉRIA DE ALMEIDA NOGUEIRA, matrícula nº: 6873, acompanhada de seu filho ANTONIO CARLOS NUNES CARDOSO FILHO, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de agosto de 2015 (sexta-feira), às 08 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2012.005.016088-7-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de agosto de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

Id: 1874923

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 169/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. SILVANA MARIA FERREIRA SHERRI DE MELO, matrícula nº: 25973, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de agosto de 2015 (sexta-feira), às 08 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.099.000317-5-PA - READAPTAÇÃO FUNCIONAL.PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de agosto de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

Id: 1874924

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 170/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. AILCA DE SOUZA ALVES, matrícula nº: 15923, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de agosto de 2015 (sexta-feira), às 08 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.003235-0-PA - REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de agosto de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

Id: 1874925

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 171/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 21 de agosto de 2015 (sexta-feira), às 08 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

| Servidor                               | Matrícula      | Processo              |
|--|----------------|-----------------------|
| HELENA CRISTINA PIMEN-TEL              | 18188          | AVALIAÇÃO             |
| PRICILA MENEZES AFONSO                 | 17086          | 2014.115.004056-P-PA  |
| REGINA CELIA RANGEL NOGUEIRA           | 3579           | 2014.115.008714-2-PA  |
| LUIZ CARLOS MARQUES DE SOUZA           | 4183           | 2015.115.002466-7-PA  |
| AMARILIS FERNANDES GOMES               | 7649           | 2015.115.001812-1-PA  |
| CORDÉLIA MARIA RIBEIRO DA SILVA LISBOA | 11605<br>15690 | E2015.115.000874-4-PA |
| EMANUELLE DOS SANTOS PESSANHA          | 21029          | AVALIAÇÃO             |
| GRAZIELA OLIVEIRA LACERDA COELHO       | 15712          | 2013.115.028855-9-PA  |

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de agosto de 2015

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

Id: 1874926

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 172/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARINEIDE MOTHÉ RANGEL, matrícula nº: 6871, acompanhada de sua filha TEREZA MOTHÉ RIBEIRO para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 21 de agosto de 2015 (sexta-feira), às 08 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita

ta no Processo nº. 2015.115.002617-0-PA - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 18 de agosto de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

Id: 1874927

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 173/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. CRISTIANE DE OLIVEIRA ASSIS, matrícula nº: 15440, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 24 de agosto de 2015 (segunda-feira), às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.003536-7-PA - REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de agosto de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

Id: 1874928

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 174/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. JOSENILDA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº: 17107, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 24 de agosto de 2015 (segunda-feira), às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.003275-P-PA - REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de agosto de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

Id: 1874929

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 175/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. NORMA SUELI MELO DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula nº: 17694, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 24 de agosto de 2015 (segunda-feira), às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.003287-1-PA - REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de agosto de 2015.

Ricardo Pessanha Gomes  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

Id: 1874930



**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 176/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARIA DA PENHA JORGE CARVALHO MONTEIRO** matrícula n°: 17634, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 24 de agosto de 2015 (segunda-feira), às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.003454-0-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de agosto de 2015.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

Id: 1874931

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 177/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **BIANCA PEIXOTO NUNES** matrícula n°: 16963, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 24 de agosto de 2015 (segunda-feira), às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.115.003454-0-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de agosto de 2015.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

Id: 1874932

**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 178/2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 24 de agosto de 2015 (segunda-feira), às 14:horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

| Servidor                       | Matrícula      | Processo             |
|--------------------------------|----------------|----------------------|
| ELIZABETH BARROS               | OLIVEIRA4333   | 2014.115.005017-3-PA |
| CLARIDE SILVA                  | VELASCO DA6945 | 2014.115.002799-P-PA |
| MARIA ELIZABETE TO VELLOSO     | COU-16720      | 2014.115.004005-1-PA |
| JOSÉ ELIAS DE FREITAS MUSSALEM | 113569         | 2015.115.003601-5-PA |

Campos dos Goytacazes-RJ, 20 de agosto de 2015.

**Ricardo Pessanha Gomes**  
- Presidente -  
Portaria: 929/2015

Id: 1874933

**Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA**

**CODEMCA**

**PORTARIA 33/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8627/14, fls. 16, em nome de Edilena Pereira da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Edilena Pereira da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2.550, localizado no Cemitério Público Municipal de Santa Rita.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 34/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 8713/14, fls. 15, em nome de Daura Martha Santos Bacelar e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Daura Martha Santos Bacelar e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 141, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Municipal do Caju.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 39/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3556/14, fls. 14, em nome de Enivan Luiz Neves e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Enivan Luiz Neves e Família, o direito de Per-

petuação de Sepultura número 6059, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 40/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5205/14, fls. 22, em nome de Jaete Estevão Oliveira e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jaete Estevão Oliveira e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 8320, localizado no Cemitério Público Municipal de Morro do Coco.

Campos dos Goytacazes, 22 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 41/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4933/14, fls. 17, em nome de Isaias da Silva Batista e Irmãos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Isaias da Silva Batista e Irmãos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 061, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 42/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3760/14, fls. 17, em nome de Carlito Ribeiro Cardozo e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Carlito Ribeiro Cardozo e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.388, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 43/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3279/14, fls. 22, em nome de Maria da Penha Monteiro Pontes e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria da Penha Monteiro Pontes e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 2289, localizado no Cemitério Público Municipal de Murundu.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 44/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7776/14, fls. 22, em nome de Neuza Maria Ramos de Castro e Irmão e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Neuza Maria Ramos de Castro e Irmão e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 13.954, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 45/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 7595/14, fls. 21, em nome de Leandro Velloso Barreto e Irmãos e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Leandro Velloso Barreto e Irmãos e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 15.385, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 46/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2155/14, fls. 18, em nome de Milton Monteiro de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Milton Monteiro de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura número 11.337, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 47/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2497/14, fls. 21, em nome de Tânea Maria Falcão, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Tânea Maria Falcão, o direito de Perpetuação de Sepultura número 04.131, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 48/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3679/14, fls. 15, em nome de José Francisco Fernandes Ribeiro Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a José Francisco Fernandes Ribeiro Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 004, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 49/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3470/14, fls. 16, em nome de Hermita Santa Almeida Ribeiro Ananias e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Hermita Santa Almeida Ribeiro Ananias e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.093-A, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 50/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3749/14, fls. 18, em nome de Maria Odete Oliveira Palma e Alvaro Palma Ribeiro, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria Odete Oliveira Palma e Alvaro Palma Ribeiro, o direito de Perpetuação de Sepultura número 102, localizado no Cemitério Público Municipal de São Sebastião.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 51/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3356/14, fls. 14, em nome de Celene do Nascimento de Paula, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Celene do Nascimento de Paula, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.063, localizado no Cemitério Público Municipal de Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 52/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5213/14, fls. 18, em nome de Jaqueline Gonçalves dos Santos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jaqueline Gonçalves dos Santos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 16.275, localizado no Cemitério Público Municipal de Coqueiro de Tocós.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 53/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2054/14, fls. 16, em nome de Genicilda Soares de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Genicilda Soares de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura número 59.773, Quadra "O", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 54/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2054/14, fls. 16, em nome de Genicilda Soares de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.







buições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5505/14, fls. 15, em nome de Celia Campos Ramos, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Celia Campos Ramos, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.001-T, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 77/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 3478/14, fls. 15, em nome de Marlene Gomes de Freitas e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marlene Gomes de Freitas e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 085, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 78/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 2978/14, fls. 20, em nome de Maria do Carmo Angelo da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Maria do Carmo Angelo da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 02.089-A, localizado no Cemitério Público Municipal de Santo Amaro.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 79/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1305/14, fls. 22, em nome de Marizete de Sousa Marques, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Marizete de Sousa Marques, o direito de Perpetuação de Sepultura número 30.112-A, Quadra "A-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 80/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5544/14, fls. 19, em nome de Cenilton Gomes Martins e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Cenilton Gomes Martins e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 14.293, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 82/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4253/14, fls. 15, em nome de Rita de Cássia Faria Teixeira e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Rita de Cássia Faria Teixeira e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 287, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 83/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5679/14, fls. 20, em nome de Edméa de Souza e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Edméa de Souza e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 4.057, localizado no Cemitério Público Municipal de Dores de Macabu.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 84/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 4655/14, fls. 18, em nome de Edenilde Caldas Da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Edenilde Caldas Da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura número 00.217, Quadra "S-2", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 85/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 5904/14, fls. 15, em nome de Sandra Regina de Oliveira Manhães, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Sandra Regina de Oliveira Manhães, o direito de Perpetuação de Sepultura número 9.920, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 86/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 941/14, fls. 17, em nome de Heloisa Menezes de Aguiar Tavares, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Heloisa Menezes de Aguiar Tavares, o direito de Perpetuação de Sepultura número 36.676-A, Quadra "D", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 87/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 1697/14, fls. 19, em nome de Jamil Francisco de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jamil Francisco de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura número 71.589-A, Quadra "R", localizado no Cemitério Público Urbano do Caju.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

**CODEMCA**

**PORTARIA 88/2015**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 115/2015, de 22 de maio de 2015, e CONSIDERANDO, o parecer favorável ao deferimento no processo administrativo número 6019/14, fls. 19, em nome de Jorge Olimpo Santana e Família, bem como o cumprimento dos requisitos legais, por parte do requerente.

CONCEDE a Jorge Olimpo Santana e Família, o direito de Perpetuação de Sepultura número 12.018, localizado no Cemitério Público Municipal de Travessão.

Campos dos Goytacazes, 28 de Julho de 2015.

**Wainer Teixeira de Castro.**  
Presidente  
CODEMCA

Id: 1874896

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 005/2015 que foram REGISTRADOS pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QTDE  | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | Empresa detentora do Registro                                 |
|------|--|---|---------|----------------|---|
| 1    | Pão, pão tipo para cachorro quente pesando 50g. Produzido a partir de farinha de trigo tipo I. Embalagem de saco plástico transparente, atóxico, contendo informação nutricional, Data de Fabricação e data de Validade. | Creches - 29.784<br>Escolas - 79.602<br>Total = 109.386 | Unidade | R\$ 0,44       | FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA<br>CNPJ: 05.650.047/0001-14 |

Campos dos Goytacazes, 13 de Agosto de 2015.

**FREDERICO TAVARES RANGEL**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Id: 1874910

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-A/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027-A/2015, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel (tamanho A4), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, marcada para o dia 20 de agosto de 2015, às 10h (dez horas), foi considerada DESERTA, uma vez que à mesma não acudiram interessados.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2015.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da PMCG

Id: 1874909

### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

##### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 003/2015

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FECIERJ.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FECIERJ.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a concessão pela FUN-

**DAÇÃO** de Termo de Contribuição à **BENEFICIÁRIA**, a fim de promover o Circuito São Salvador de Ciclismo que compreende a realização da "Prova Ciclística Santíssimo Salvador" que acontecerá no dia 06/08/2015 e Trip Trail São Salvador que acontecerá no dia 02/08/2015. A prova Ciclística do Santíssimo Salvador e mais importante e antiga do Brasil, a São Salvador é um dos eventos mais prestigiados do calendário nacional, estadual e municipal. A Trip Trail São Salvador é um dos maiores eventos de Mountain Bike do estado do Rio de Janeiro, com grande prestígio no Calendário Nacional, Estadual e Municipal. A união desses dois eventos é uma excelente oportunidade de promoção para a cidade no cenário esportivo local, estadual, nacional e internacional, pois traz atletas de outros municípios do Estado do Rio de Janeiro, estados e até de países. Traduz também no intercâmbio de pessoas de todas as partes em Campos dos Goytacazes. Este Evento mobiliza toda rede hoteleira, restaurantes, transportes, envolve um número expressivo de pessoas na realização desta prova.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Fundação Municipal de Esportes**, na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 27.812.0107.2933.0000 Natureza da Despesa: 3.3.50.41 **VIGÊNCIA:** 30/09/2015.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Contribuição será de R\$ 60.665,80 (sessenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), que será repassado em 01 (uma) parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo ser paga até o dia 31 de julho de 2015.

**DATA:** 28 de julho de 2015.

Id: 1874877

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

##### EXTRATO DO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 003/2015

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E A UNIÃO NORTE NOROESTE FLUMINENSE TAEKWONDO.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVES

DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A UNIÃO NORTE NOROESTE FLUMINENSE TAEKWONDO.

**OBJETO:** O presente Termo de Subvenção Social tem como objeto a concessão pelo **MUNICÍPIO** de subvenção social à **SUBVENCIONADA**, proporcionar aos portadores de necessidades especiais uma prática mais sistemática e adequada no campo social e dos esportes sem fronteiras. Para o ano de 2015 continuaremos com o basquete em cadeiras de rodas.

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas objeto do presente Termo correrão por conta da **Fundação Municipal de Esportes**, na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 27.812.0107.2933.0000 Natureza da Despesa: 3.3.50.43 **VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

**VALOR:** O valor total do presente Termo de Subvenção Social será de R\$ 104.100,00 (cento e quatro mil e cem reais), que será repassado em 06 (seis) parcelas sucessivas de R\$17.350,00 (dezesete mil, trezentos e cinquenta reais) mensais, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), devendo a primeira ser paga até o dia 31 de julho de 2015 e as demais, até o dia 30 de cada mês subsequente.

**DATA:** 29 de julho de 2015.

Id: 1874878

### Fundação Municipal de Saúde

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO NÚMERO:** 0177/2015.

**FATO GERADOR:** Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 007/2014.  
**PROCESSO:** 2014.099.000111-3-PR.



OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral para atender as Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **SANFER VILA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**  
CNPJ: 39.240.676/0001-98.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 18 de Junho de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1874602

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0191/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 047/2014.  
PROCESSO: 2015.099.000037-0-PR.  
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.**  
CNPJ: 01.925.587/0001-02.  
VALOR TOTAL: R\$ 20.800,00 (Noventa e oito mil setecentos e oitenta e sete reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 26 de Junho de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1874871

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0194/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 007/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000111-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral para atender as Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA.**  
CNPJ: 02.808.910/0001-01.  
VALOR TOTAL: R\$ 15.420,00 (Quinze mil quatrocentos e vinte reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1874603

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0230/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) n°. 047/2014.  
PROCESSO: 2015.099.000037-0-PR.  
OBJETO: Aquisição de dietas enterais, suplementos e fórmulas infantis para atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**  
CNPJ: 36.280.113-0001/35.  
VALOR TOTAL: R\$ 149.969,60 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 10 de Agosto de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1874872

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DE CONTRATO: 240/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão (SRP) n° 043/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000221-7-PR.  
OBJETO: Prestação de serviços de exames de Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica com Papilotomia (CPRE) para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **G. FALCÃO RIBEIRO FERREIRA ENDOSCOPIA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de Agosto de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1874873

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0195/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 007/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000111-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral para atender as Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **SANFER VILA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**  
CNPJ: 39.240.676/0001-98.  
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 30 de Junho de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1874604

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0196/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 007/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000111-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral para atender as Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **SANFER VILA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**

CNPJ: 39.240.676/0001-98.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.320,00 (Três mil trezentos e vinte reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 30 de Junho de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1874605

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0197/2015.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N°. 007/2014.  
PROCESSO: 2014.099.000111-3-PR.  
OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral para atender as Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **SANFER VILA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**  
CNPJ: 39.240.676/0001-98.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.105,00 (Três mil cento e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 30 de Junho de 2015.

**Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 1874606

**Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para utilização pelo Centro de Controle de Zoonoses - CCZ vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 02 de setembro de 2015, às 09h00min (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 20 de agosto de 2015.

**Roberta Ramos Robaina Zainotte**  
Pregoeira da SMS

Id: 1874912

**D O E**  
**S A N G U E**

**O Hemocentro**  
**Precisa de Você.**